



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 127/2.022

DEFERIDO

16 / 08 / 2022

ASSINATURA

A Vereadora que esta subscreve, Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", indica à Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a necessidade de que a Administração estude uma *readequação da distribuição, dentro dos ônibus, dos alunos usuários do transporte escolar municipal, e também a organização para que atenda todos os bairros da nossa cidade levando os alunos para suas respectivas escolas, tendo em vista o aumento do número de veículos adquiridos pela Prefeitura e que, havendo um novo planejamento, poderão atender a todos à contento, sem superlotação ou atrasos nos horários.*

JUSTIFICATIVA.

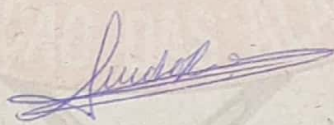
A presente indicação é feita com vistas a atender reivindicação dos pais de alunos que percebem um excesso de crianças nos ônibus do transporte escolar.

A medida solicitada é necessária, pois possibilitará maior conforto e segurança às nossas crianças. Também não será difícil de ser implementada, haja vista que nossa cidade foi contemplada recentemente com um perceptível aumento da frota de ônibus escolares. Assim; entendemos ser apenas uma questão de realização de novo planejamento da distribuição das crianças nos veículos.

Por se tratar de um serviço público de extrema utilidade e cuja medida ora proposta não causará grande aumento das despesas já efetivadas, aguardamos que a nossa Indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas-MG,
01 de agosto de 2.022.

Autoria:


Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos
"Professora Livia Fernanda"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	
PROTOCOLO	
Data:	<u>01 / 08 / 2022</u>
	<u>Livia</u> ASSINATURA